



Rua Castilho, nº 9 – 2º andar
8000-244 Faro
Telef. 289823305/289824381
Fax. 289824388

Comunicação

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, decorrente da pandemia COVID-19, e ao abrigo do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos, informo os Senhores Associados, de que a reunião da Assembleia Geral Ordinária por mim convocada, para o dia 30 de Março de 2020, pelas 18h00, na Sede desta Instituição, não se irá realizar.

Informo ainda, de que pelo artigo 18.º do citado Decreto-Lei n.º 10-A/2020, o prazo limite para realização das assembleias gerais das associações, foi diferido para 30 de junho de 2020.

Assim, logo que sejam restabelecidas as condições de saúde pública, convocarei a reunião da Assembleia Geral Ordinária, nos termos estatutários.

Faro, 18 de Março de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

António Marquês Romeira Matias